

Pró-REDE

Programa de Resposta Estratégica à neuroDiversidade na Educação

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

1. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

| DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE | | | |
|--|-----------------------|--|--|
| 1 - ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina | | 2- CNPJ: 03.133.607/0001-38 | |
| 3- ENDEREÇO: Rodovia Celso Garcia Cid, Nº 5300 km 378, Gleba Fazenda Palhano | | | |
| 4- CIDADE: Londrina | 5- U.F: PR | 6- CEP: 86057-350 | 7- DDD/TELEFONE: (43) 3334-0145 8- E-MAIL: diretoria@hutech.com.br assessoria@hutech.com.br contato@hutech.com.br 9- SITE: www.hutech.org.br |
| 10- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (Presidente da OSC): Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza | | 11- CPF: [REDACTED] 12- R.G/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] | |
| DADOS DO PRESIDENTE DA ENTIDADE | | | |
| 13- ENDEREÇO: [REDACTED] | | | |
| 14- CIDADE: Londrina | 15- U.F: PR | 16- CEP: [REDACTED] | 17- DDD/TELEFONE: [REDACTED] 18- E-MAIL: diretoria@hutech.com.br |
| DADOS BANCÁRIOS DA ENTIDADE | | | |
| 19 - NOME: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - HUTec | | 20- BANCO: CEF (104) 21- AGÊNCIA: 1479 22- OPERAÇÃO: 1292 (PJ) 23- CONTA: 575630765-2 | |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

| | |
|---|---|
| 24 - TÍTULO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Pró-REDE - Programa de Resposta Estratégica à Neurodiversidade na Educação. | 25 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 15/09/2025 Término: 14/09/2026 |
| 26 - ESPECIFICAÇÃO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O PROJETO/ATIVIDADE: Escolas da rede pública municipal de LONDRINA - PR . | |
| 27 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO PACTUADO (PÚBLICO-ALVO): Capacitar e acompanhar profissionais, promovendo o desenvolvimento de competências necessárias para suas atribuições no acompanhamento de crianças com deficiência e neurodivergentes da rede municipal de educação, por meio de ações formativas e supervisão contínua. | |
| 28 - METODOLOGIA DO PROJETO/ATIVIDADE, METAS E OBJETIVOS DA PROPOSTA, DEMONSTRANDO OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS: METODOLOGIA DO PROJETO/ATIVIDADE, AS METAS E OBJETIVOS DA PROPOSTA: A metodologia do projeto envolverá os seguintes procedimentos para o alcance dos objetivos: <ol style="list-style-type: none"> a. 1) Capacitar 156 (cento e cinquenta e seis) profissionais especializados de suporte (PES) das crianças das instituições de ensino do município (CMEIs e Escolas); 2) Capacitar 16 (dezesesseis) profissionais psicólogos/enfermeiros que atuarão como supervisores de pequenos grupos de PES (até 10 profissionais por supervisor), oferecendo apoio técnico às atividades desenvolvidas e colaborando nas adaptações pedagógicas, considerando as particularidades de cada criança acompanhada; 3) Capacitar 06 (seis) psicólogos que atuarão como referência em avaliação das crianças matriculadas na rede municipal de ensino. b. Desenvolvimento e implementação de currículo de competências para PES e psicólogos supervisores. c. Orientar toda a equipe envolvida no projeto (PES, psicólogos supervisores, psicólogos referência em avaliação). d. Acompanhar a implementação das atividades propostas aos PES fornecendo assessoria e consultoria nas questões que envolvam habilidades e técnicas necessárias para o desenvolvimento das atribuições desses profissionais. e. Propor ações de formação em relação a temas relacionados ao projeto, como: educação especial, desenvolvimento de habilidades sociais, atividades relacionadas aos marcos do desenvolvimento, atividades e técnicas específicas na interação com crianças e jovens com deficiência e profissionais do ensino, etc. f. Orientar a elaboração de diários de campo pelos profissionais envolvidos com o projeto. g. Quando necessário, realizar observação direta das atividades exercidas pelos PES. h. Elaborar relatórios periódicos. i. Realizar reuniões periódicas com toda a equipe e demais profissionais envolvidos com o projeto. j. Elaborar materiais técnicos (informativos, protocolos, cartilhas, etc) para a escola e Secretaria de Educação. | |

| RESULTADOS ESPERADOS | METAS | INDICADORES |
|---|---|---|
| Realização de avaliação psicológica para contribuir na identificação de neurodivergências em crianças da rede municipal de ensino. | Formação de Psicólogos Referência em Avaliação. | Os Psicólogos referência em avaliação realizarão um curso teórico-prático (30 horas) para aplicação de testes psicológicos (com emissão de certificado). |
| | Realizar levantamento de crianças que necessitam de avaliação especializada e realizar as avaliações psicológicas. | Emissão de laudos e pareceres técnicos sobre as crianças encaminhadas. |
| Fornecimento de suporte especializado para crianças neurodivergentes da rede municipal de ensino. | Encaminhar Profissionais Especializados de Suporte (PES) para realizarem suporte às crianças com neurodivergências na rede de ensino. | Formação inicial de 156 (cento e cinquenta e seis) Profissionais Especializados de Suporte (PES) escolar para atender a demanda de pessoas com deficiência da rede municipal de ensino. Formação inicial (80h com emissão de certificado). |
| | Formação inicial de 16 (dezesesseis) profissionais supervisores. | Os Psicólogos/Enfermeiros profissionais supervisores passarão por formação inicial (40h com emissão de certificado). |
| | Monitorar a atuação dos PES em suas atividades junto às crianças da rede de ensino. | Cada Profissional supervisor acompanhará e registrará o trabalho de 10 PES. |
| | Aprimorar as habilidades do PES no exercício de suas atribuições. | Formação continuada por meio de supervisões periódicas das atividades do PES (a ser realizada pelos psicólogos supervisores) |
| | Acompanhamento dos profissionais supervisores por consultores. | Acompanhamento semanal por consultores. Os consultores (Psicólogos/Profissionais com nível mínimo de mestrado) registrarão os atendimentos e elaborarão relatórios destacando os desafios e pontos de melhoria de cada Psicólogo/Enfermeiro Supervisor. |
| | A elaboração de materiais técnicos que auxiliem o PES no exercício de suas atribuições. | Realizar reuniões periódicas para discussões teórico-práticas com psicólogos/enfermeiros supervisores e consultores técnicos. |

| | | |
|--|---|--|
| <p>Promover a garantia do direito de acesso e permanência à educação às crianças com deficiência.</p> | <p>Contribuir na elaboração e/ou aprimoramento de políticas públicas municipais, regionais e estaduais em relação às funções, atribuições e condições de trabalho do PES.</p> | <p>Relatórios do presente Programa, desenvolvidos pelos membros da equipe (PES, psicólogos/enfermeiros, profissionais supervisores, psicólogos referência em avaliação, consultores e gerência).</p> |
|--|---|--|

29- ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS E FASES DO PROJETO/ATIVIDADE:

As atividades constantes do cronograma são expostas, de modo genérico, visto que o desenvolvimento das atividades e etapas dependem também da indicação da Secretaria de Educação do Município.

| Atividade | Prazo execução |
|--|-------------------|
| Curso capacitação para 156 Profissionais Especializados de Suporte (PES) - EAD (80h) | 3 primeiros meses |
| Curso de Aplicação de Testes p/ profissionais referência em avaliação - Híbrido (30h) | 3 primeiros meses |
| Curso de capacitação para 16 Profissionais Supervisores - EAD (40h) | 3 primeiros meses |
| Curso de aplicação de Testes (30h) | 3 primeiros meses |
| Consultoria na implementação de currículo do Profissional Supervisor (16 - Supervisão individual - Supervisões semanais de 45 a 60 minutos cada) | 12 meses |
| Gerenciamento do Projeto (acompanhamento em consultoria e avaliação de implementação curricular) | 12 meses |
| Coordenação do Projeto | 12 meses |
| Protocolo registro (Ficha de aplicação geral + Protocolo de respostas 1 - procurar símbolos + Protocolo de respostas 2 - cancelamento) | - |

ANO 2025 / 2026

| ATIVIDADE | MÊS | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Adequação do Projeto | X | X | | | | | | | | | | |
| Seleção dos Profissionais | X | X | X | | | | | | | | | |
| Capacitação dos Profissionais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliação dos Alunos | X | X | | | | | | | | | | |
| Consultorias | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Relatórios Técnicos | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| Relatórios Financeiros | | X | | X | | X | | X | | X | | X |

30- METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS PARA APLICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

Acompanhamento e Avaliação dos Resultados

O trabalho será acompanhado por meio dos relatórios e das reuniões periódicas para discussão das atividades realizadas em campo; cumprimento orçamentário; e de acordo com o prazo estabelecido em *cronograma, além disso, após as capacitações realizadas, os profissionais serão avaliados quanto ao manejo técnico comportamental infantil com supervisões continuadas por Psicólogos/Profissionais (supervisores)

Critérios e Parâmetros a serem aplicados

- Cumprimento de prazos.
- Cumprimento de objetivos.
- Entrega relatórios/documentos que demonstram a realização do trabalho na escola (ficha de presença do Profissional Especializado de Suporte - PES; ficha de presença e supervisões realizadas pelos supervisores).
- Protocolos de avaliação desenvolvidos pela equipe do projeto (para verificação de desempenho do profissional dos PES e Psicólogos/Enfermeiros Profissionais Supervisores).
- Número do público-alvo atingido (crianças indicadas pela secretaria de educação).

31 - RAZÕES DA PROPOSTA DO PROJETO/ATIVIDADE E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA):

Busca-se suprir uma lacuna no contexto educacional, especialmente no atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas, oferecendo formação e supervisão técnica a profissionais que desempenham um papel fundamental na inclusão escolar. O cotidiano das escolas públicas revela desafios recorrentes e significativos. A insuficiência de recursos e a falta de capacitação para lidar com a diversidade de alunos são uma constante, e o atendimento a crianças com necessidades educacionais específicas frequentemente expõe uma lacuna ainda maior no suporte proporcionado pelo poder público. Essas dificuldades comprometem não apenas a qualidade do processo de ensino e a inclusão efetiva desses estudantes, mas também impactam negativamente a saúde mental e física dos professores e demais profissionais da educação. Outro ponto relevante a ser considerado é o potencial da escola como um espaço de intervenção intensa e efetiva, desde que sua equipe esteja adequadamente capacitada. A ausência de instituições especializadas para o atendimento de crianças com neurodiversidades coloca a escola em uma posição central no desenvolvimento dessas crianças. Nesse contexto, o tempo que elas passam no ambiente escolar torna-se uma oportunidade preciosa para promover o aprendizado, o desenvolvimento socioemocional e a autonomia. No entanto, para que a escola cumpra esse papel, é fundamental que os profissionais estejam preparados para implementar práticas pedagógicas inclusivas e estratégias adaptadas às necessidades específicas de cada aluno. Este projeto visa enfrentar essa problemática ao fornecer ferramentas práticas e orientação técnica aos professores, possibilitando o desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas, a redução de barreiras no aprendizado e a promoção de um ambiente escolar mais acolhedor e equitativo para todos. Assim, pretende-se contribuir para uma transformação positiva tanto no desempenho acadêmico dos alunos quanto no fortalecimento da relação entre os profissionais da educação e suas comunidades.

Projeto está em conformidade com as legislações Federal e Estadual pertinentes:

Lei Brasileira de Inclusão (13.146, de 6 de julho de 2015)

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

...

Art. 77. O poder público deve fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a inovação e a capacitação tecnológicas, voltados à melhoria da qualidade de vida e ao trabalho da pessoa com deficiência e sua inclusão social.

Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (21.964, de 30 de abril de 2024)

Art. 23. A capacitação dos agentes públicos vinculados às áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e trânsito constitui diretriz essencial e permanente na proteção e promoção dos direitos da pessoa com TEA, devendo ocorrer de forma articulada e continuada.

...

Art. 33. A avaliação e vigilância do desenvolvimento infantil realizadas nas consultas de rotina da criança pelos profissionais das redes pública e privada de saúde, são instrumentos de detecção precoce.

Art. 34. O Estado priorizará o diagnóstico precoce do TEA, por meio de trabalho de profissionais de saúde e educação, de forma interdisciplinar e multidisciplinar.

...

Art. 43. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com TEA, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, conforme estabelecido pelo parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

...

§ 1º A educação às pessoas com TEA tem como diretrizes:

I - acesso ao sistema educacional inclusivo, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem;

II - inclusão dos estudantes com TEA nas classes comuns de ensino regular e em todos os níveis de ensino e em suas diferentes modalidades, com o apoio e as adaptações necessárias da tecnologia da informação e da comunicação e fazendo uso das tecnologias assistivas;

III - garantia de acesso, permanência e êxito escolar tendo garantida a matrícula prioritária, sendo vedada a recusa de matrícula na rede de ensino municipal, estadual pública e privada;

IV - incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados na pesquisa e no atendimento da pessoa com TEA;

V - formação continuada de professores e demais profissionais da educação, com base em evidência científica, para o adequado atendimento educacional;

VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas no ambiente escolar a fim de desenvolver o potencial humano, o senso de dignidade, a autoestima e o respeito aos direitos humanos, às liberdades e à diversidade humana da pessoa com TEA, sem prejuízo da criação e implantação, pelo Estado, de Centros Avançados de Estudo e Atendimento Multidisciplinar para estudantes com TEA em atividades extracurriculares, fundamentados em evidência científica e conduzidos por profissionais especializados,

devendo tais centros cumprir as exigências legais quanto ao credenciamento, autorização de funcionamento e organização, em consonância com as demais orientações do Conselho Estadual de Educação.

...

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014)

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e

recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

...

Lei Ordinária Estadual 20.537/2021 PR - 20 DE ABRIL DE 2021 (Fundações de Apoio)

Art. 1º Esta Lei normatiza as relações entre as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná (IEES), os Hospitais Universitários (HUs) e os Institutos de Ciência e Tecnologia públicos (ICTs) com as Fundações de Apoio, constituídas na forma da Lei.

§ 1º Subordinam-se às normas desta Lei:

...

IV - as Fundações de Apoio criadas na forma da Lei.

32 - DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE DE METAS DE ATENDIMENTO A SEREM ATINGIDAS:

Capacitar e acompanhar profissionais, promovendo o desenvolvimento de competências necessárias para suas atribuições no acompanhamento de crianças com deficiência e neurodivergentes na rede municipal de educação, por meio de ações formativas e supervisão contínua.

A meta do Projeto é implementar o currículo de profissional supervisor inicialmente com 16 (dezesesseis) psicólogos/enfermeiros e 156 (cento e cinquenta e seis) Profissionais Especializados de Suporte (PES) ao atendimento a crianças com necessidades específicas (neurodivergentes) que já tenham laudo e/ou indicação para esse acompanhamento (a critério da secretaria de educação). A meta é atender todas as escolas da rede municipal de ensino de **LONDRINA - PR** que apresentem a necessidade de oferecer assistência a crianças neurodivergentes. É possível, com essa equipe, atender de **300 a 600** crianças (a depender do nível de apoio, da necessidade e da carga horária escolar de cada criança).

7

| ITEM | OBJETIVOS E METAS |
|------|---|
| 1 | Capacitar 6 (seis) psicólogos referência em avaliação para aplicação de testes psicológicos e avaliações psicoeducacionais (de 300 a 600 avaliações). |
| 2 | Capacitar 156 (cento e cinquenta e seis) Profissionais Especializados de Suporte (PES) - Online (80h) |
| 3 | Capacitação para os 16 (dezesesseis) profissionais supervisores - Online (40h) |
| 4 | Implementação de currículo do psicólogo/enfermeiro supervisor (16 psicólogos/enfermeiros - supervisão individual - supervisões semanais de 45 minutos cada) por consultores técnicos. |
| 5 | Gerenciamento do Projeto (Acompanhamento e avaliação de implementação curricular) |
| 6 | Coordenação de todas as ações do projeto |
| 7 | Aplicação do SRS-2 p/ avaliação de repertório comportamental infantil 2x 600 crianças |

| INFORMAÇÕES DOS PROFISSIONAIS | | |
|-------------------------------|---------------|-------------|
| Cargo/Função | Carga horária | Remuneração |
| DETALHAMENTOS QUE SE SEGUEM | | |

| DETALHAMENTO PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÕES | |
|--|--|
| Função | Formação e Descrição das atribuições desenvolvidas no Projeto |
| Coordenador | Psicologia: Psicólogo responsável pela supervisão geral do projeto, definição de metas e estratégias, articulação com instituições parceiras. Acompanhamento das atividades e elaboração de relatórios. Avalia o cumprimento dos prazos, a coerência entre objetivos e ações e a qualidade geral da execução. |
| Gerente | Psicologia/Mestrado: Psicólogo responsável pela organização operacional do projeto. Atua no planejamento e controle das atividades dos consultores, cronogramas e recursos materiais e humanos. Faz a ponte entre equipe técnica e coordenação, garantindo a fluidez dos processos internos. |
| Psicólogo referência em avaliação | Psicologia/Mestrado: Psicólogos responsáveis pela execução de testes específicos do profissional psicólogo. Deverão elaborar laudos técnicos e pareceres para embasar ações da equipe escolar e do neuropediatra. |
| Profissional Especializado de Suporte (PES) | Graduado em licenciatura, com ou sem pós-graduação em Educação Especial; Estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação nas áreas de Pedagogia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia ou Terapia Ocupacional, e Estudante regularmente matriculado em curso de Técnico em Enfermagem; Ensino Médio completo, preferencialmente com formação no curso de Magistério. |
| Supervisor | Psicologia/Enfermagem: Psicólogo/Enfermeiro responsável pelo acompanhamento do trabalho dos PES. Deverão realizar supervisões semanais (diretas e indiretas) com cada PES. Deverá monitorar desenvolvimento curricular de cada PES. |
| Consultores | Psicologia/Enfermagem: Psicólogos (com especialização em Análise do Comportamento) /Enfermeiros, responsáveis por contribuir com conhecimentos especializados necessários para os supervisores. Auxiliam na elaboração de estratégias, orientam decisões técnicas e metodológicas e oferecem suporte pontual à equipe conforme a demanda. Implementação e avaliação o desempenho dos supervisores conforme currículo elaborado para essa função. |

3. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

| Item | Natureza da Despesa | Valor Ano R\$ | Prazo execução |
|----------|--|---------------|----------------|
| a | Curso capacitação 150 Profissionais Especializados de Suporte nível 1 (PES1) - EAD (80h) | 28.080,00 | Mês 1 a 3 |
| b | Curso de capacitação 15 psicólogos supervisores - EAD (PES1) (40h) | 16.800,00 | Mês 1 a 3 |
| c | Curso de Aplicação de Testes p/ profissionais referência em avaliação - Híbrido (30h) | 6.000,00 | Mês 1 a 3 |
| d | Curso capacitação 06 Profissionais Especializados de Suporte nível 2 (PES2) - EAD (80h) | 28.080,00 | Mês 1 a 3 |
| e | Curso de capacitação 01 enfermeiro supervisor - EAD (PES2) (40h) | 16.800,00 | Mês 1 a 3 |
| f | Curso "Inclusão e Neurodiversidade" p/ professores - EAD (8h por curso - 10 turmas) | 48.600,00 | Mês 1 a 3 |
| g | Ficha aplicação SRS-2 avaliação de repertório comportamental infantil - 2x 600 crianças | 24.000,00 | Mês 1 e 2 |
| h | Adicional deslocamento profissionais p/ região rural (10) | 9.600,00 | 12 meses |
| i | Profissional Referência em Avaliação Psicológica (6) 30h/semana | 342.720,00 | 12 meses |
| j | Plataforma de Avaliação e Dados | 191.520,00 | 12 meses |
| k | Profissional Referência em Análise do Comportamento na Educação (1) 1h/semana | 31.440,00 | 12 meses |
| l | Consultoria na implementação de currículo Psicólogo/Enfermeiro Supervisor (16) - supervisão individual - supervisões semanais de 45 a 60 minutos cada) - Híbrido | 268.800,00 | 12 meses |
| m | Gestor de Contrato (1) | 79.800,00 | 12 meses |
| n | Assessoria Jurídica | 27.000,00 | 12 meses |
| o | Seguro Vida / Acidentes Pessoais | 49.800,00 | 12 meses |

| | | | |
|------------------------------|---|---------------------|----------|
| p | Coordenação (2) | 162.600,00 | 12 meses |
| q | Gerencia (1 p/ por região = 4 + 1 polo) 20h/semana | 265.200,00 | 12 meses |
| r | Profissional Especializado de Suporte nível 1 (PES1) (150) - 40h/semana | 5.009.400,00 | 11 meses |
| s | Profissional Especializado de Suporte nível 2 (PES2) (6) - 40h/semana | 220.440,00 | 11 meses |
| t | Profissional Supervisor do PES1 (15) 30h/semana | 785.400,00 | 11 meses |
| u | Profissional Supervisor do PES2 - Saúde (1) 40h/semana | 55.825,00 | 11 meses |
| SUBTOTAL | | 7.667.905,00 | |
| PERCENTUAL BASE 15% | | 1.150.185,75 | |
| TOTAL 12 (DOZE) MESES | | 8.818.090,75 | |

4. SUB-PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DETALHADO

| Item | Descrição da Despesa | Unitário R\$ | Subtotal R\$ | Total / Anual R\$ | Pgto | Cód. TCE-PR |
|----------|--|--------------|--------------|-------------------|------|-----------------|
| a | Curso capacitação 150 Profissionais Especializados de Suporte nível 1 (PES1) - EAD (80h) | 28.080,00 | 28.080,00 | 28.080,00 | 1 | 3.3.90.39.99.00 |
| b | Curso de capacitação 15 psicólogos supervisores - EAD (PES1) (40h) | 16.800,00 | 16.800,00 | 16.800,00 | 1 | 3.3.90.39.99.00 |
| c | Curso de Aplicação de Testes p/ profissionais referência em avaliação - Híbrido (30h) | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 1 | 3.3.90.39.99.00 |
| d | Curso capacitação 06 Profissionais Especializados de Suporte nível 2 (PES2) - EAD (80h) | 28.080,00 | 28.080,00 | 28.080,00 | 1 | 3.3.90.39.99.00 |
| e | Curso de capacitação 01 enfermeiro supervisor - EAD (PES2) (40h) | 16.800,00 | 16.800,00 | 16.800,00 | 1 | 3.3.90.39.99.00 |
| f | Curso "Inclusão e Neurodiversidade" p/ professores - EAD (8h por curso - 10 turmas) | 4.860,00 | 48.600,00 | 48.600,00 | 1 | 3.3.90.39.99.00 |
| g | Ficha aplicação SRS-2 avaliação de repertório comportamental infantil - 2x 600 crianças | 20,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 1 | 3.3.90.30.14.00 |
| h | Adicional deslocamento profissionais p/ região rural (10) | 80,00 | 800,00 | 9.600,00 | 11 | 3.3.90.39.99.00 |
| i | Profissional Referência em Avaliação Psicológica (6) 30h/semana | 4.760,00 | 28.560,00 | 342.720,00 | 11 | 3.3.90.39.05.00 |
| j | Plataforma de Avaliação e Dados | 15.960,00 | 15.960,00 | 191.520,00 | 11 | 3.3.90.40.06.00 |
| k | Profissional Referência em Análise do Comportamento na Educação (1) 1h/semana | 2.620,00 | 2.620,00 | 31.440,00 | 11 | 3.3.90.39.99.00 |
| l | Consultoria na implementação de currículo Psicólogo/Enfermeiro Supervisor (16) - supervisão individual - supervisões semanais de 45 a 60 minutos cada) - Híbrido | 22.400,00 | 22.400,00 | 268.800,00 | 11 | 3.3.90.39.99.00 |
| m | Gestor de Contrato (1) | 6.650,00 | 6.650,00 | 79.800,00 | 11 | 3.3.90.39.05.00 |
| n | Assessoria Jurídica | 2.250,00 | 2.250,00 | 27.000,00 | 11 | 3.3.90.39.05.00 |
| o | Seguro Vida / Acidentes Pessoais | 4.150,00 | 4.150,00 | 49.800,00 | 12 | 3.3.90.39.69.00 |
| p | Coordenação (2) | 6.775,00 | 13.550,00 | 162.600,00 | 11 | 3.3.90.39.05.00 |
| q | Gerencia (1 p/ por região = 4 + 1 polo) 20h/semana | 4.420,00 | 22.100,00 | 265.200,00 | 11 | 3.3.90.39.05.00 |
| r | Profissional Especializado de Suporte nível 1 (PES1) (150) - 40h/semana | 3.036,00 | 455.400,00 | 5.009.400,00 | 10 | 3.3.90.39.99.00 |
| s | Profissional Especializado de Suporte nível 2 (PES2) (06) - 40h/semana | 3.340,00 | 20.040,00 | 220.440,00 | 10 | 3.3.90.39.99.00 |
| t | Profissional Supervisor do PES1 (15) 30h/semana | 4.760,00 | 71.400,00 | 785.400,00 | 10 | 3.3.90.39.99.00 |

| | | | | | | |
|----------|---|----------|----------|-----------|----|-----------------|
| u | Profissional Supervisor do PES2 - Saúde (1) 40h/semana | 5.075,00 | 5.075,00 | 55.825,00 | 10 | 3.3.90.39.99.00 |
|----------|---|----------|----------|-----------|----|-----------------|

| | | |
|------------------------------|---------------------|-----------------|
| SUBTOTAL | 7.667.905,00 | |
| PERCENTUAL BASE 15% | 1.150.185,75 | 3.3.90.39.99.00 |
| TOTAL 12 (DOZE) MESES | 8.818.090,75 | |

4.1 SUB-PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DETALHADO

| Rubrica | Despesa | Plano de Aplicação 2025/2026 |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 3.3.90.30.14 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | 24.000,00 |
| 3.3.90.39.05 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS-PJ | 1.146.120,00 |
| 3.3.90.39.69 | SEGUROS EM GERAL | 49.800,00 |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | 7.406.650,75 |
| 3.3.90.40.06 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | 191.520,00 |
| TOTAL 12 (DOZE) MESES | | 8.818.090,75 |

5. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (R\$)

| EXERCÍCIO 2025 / 2026 | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|
| Item ↓ | MÊS / PAGAMENTOS R\$ | | | | | | | | | | | |
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| a | | 28.080,00 | | | | | | | | | | |
| b | | 16.800,00 | | | | | | | | | | |
| c | | 6.000,00 | | | | | | | | | | |
| d | | 28.080,00 | | | | | | | | | | |
| e | | 16.800,00 | | | | | | | | | | |
| f | | 48.600,00 | | | | | | | | | | |
| g | 24.000,00 | | | | | | | | | | | |
| h | | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 1.600,00 |
| i | | 28.560,00 | 28.560,00 | 28.560,00 | 28.560,00 | 28.560,00 | 28.560,00 | 28.560,00 | 28.560,00 | 28.560,00 | 28.560,00 | 57.120,00 |
| j | | 15.960,00 | 15.960,00 | 15.960,00 | 15.960,00 | 15.960,00 | 15.960,00 | 15.960,00 | 15.960,00 | 15.960,00 | 15.960,00 | 31.920,00 |
| k | | 2.620,00 | 2.620,00 | 2.620,00 | 2.620,00 | 2.620,00 | 2.620,00 | 2.620,00 | 2.620,00 | 2.620,00 | 2.620,00 | 5.240,00 |
| l | | 22.400,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 22.400,00 | 44.800,00 |
| m | | 6.650,00 | 6.650,00 | 6.650,00 | 6.650,00 | 6.650,00 | 6.650,00 | 6.650,00 | 6.650,00 | 6.650,00 | 6.650,00 | 13.300,00 |
| n | | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 2.250,00 | 4.500,00 |
| o | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 | 4.150,00 |
| p | | 13.550,00 | 13.550,00 | 13.550,00 | 13.550,00 | 13.550,00 | 13.550,00 | 13.550,00 | 13.550,00 | 13.550,00 | 13.550,00 | 27.100,00 |
| q | | 22.100,00 | 22.100,00 | 22.100,00 | 22.100,00 | 22.100,00 | 22.100,00 | 22.100,00 | 22.100,00 | 22.100,00 | 22.100,00 | 44.200,00 |
| r | | | 455.400,00 | 455.400,00 | 455.400,00 | 455.400,00 | 455.400,00 | 455.400,00 | 455.400,00 | 455.400,00 | 455.400,00 | 910.800,00 |
| s | | | 20.040,00 | 20.040,00 | 20.040,00 | 20.040,00 | 20.040,00 | 20.040,00 | 20.040,00 | 20.040,00 | 20.040,00 | 40.080,00 |
| t | | | 71.400,00 | 71.400,00 | 71.400,00 | 71.400,00 | 71.400,00 | 71.400,00 | 71.400,00 | 71.400,00 | 71.400,00 | 142.800,00 |
| u | | | 5.075,00 | 5.075,00 | 5.075,00 | 5.075,00 | 5.075,00 | 5.075,00 | 5.075,00 | 5.075,00 | 5.075,00 | 10.150,00 |
| Subtotal | 28.150,00 | 263.400,00 | 670.955,00 | 670.955,00 | 670.955,00 | 670.955,00 | 670.955,00 | 670.955,00 | 670.955,00 | 670.955,00 | 670.955,00 | 1.337.760,00 |
| PB15% | 4.222,50 | 39.510,00 | 100.643,25 | 100.643,25 | 100.643,25 | 100.643,25 | 100.643,25 | 100.643,25 | 100.643,25 | 100.643,25 | 100.643,25 | 200.664,00 |
| Total Mês | 32.372,50 | 302.910,00 | 771.598,25 | 771.598,25 | 771.598,25 | 771.598,25 | 771.598,25 | 771.598,25 | 771.598,25 | 771.598,25 | 771.598,25 | 1.538.424,00 |
| | | | | | | | | | | | TOTAL | R\$ 8.818.090,75 |


6. -DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SME):
 - 1.1. O fornecimento de Tablets para uso durante todo o período contratado (45);
 - 1.2. A obtenção das autorizações dos responsáveis pelas crianças para as mesmas serem avaliadas e serem acompanhadas pelos profissionais do projeto;
 - 1.3. O agendamento prévio das avaliações com os alunos;
 - 1.4. A disponibilidade de espaços adequados, com acesso à rede de internet, para os cursos, treinamentos, reuniões e eventos;

- 1.5. A elaboração dos Planos Educacionais Individualizados (PEIs), com base nos resultados das avaliações.
2. Durante o período de recesso escolar (Fim e Início de Ano), conforme calendário anual de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026 da SME, não haverá atividades a serem desempenhadas pelos Profissionais Especializados de Suporte Nível 1 e 2 (PES1 e PES2 - “r” e “s”) e pelos Profissionais Supervisores do PES1 e PES2 (“t” e “u”). Nesse período, não haverá remuneração, em razão da ausência de atividades. No período de 19 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, os profissionais participarão de atividades de formação continuada e/ou inicial e/ou cursos, além de eventos, palestras, rodas de conversa e demais ações correlatas. Para essas atividades, haverá remuneração calculada proporcionalmente à carga horária efetivamente prestada (termo definido no Termo de Fomento) à SME.
3. Durante o período correspondente ao recesso escolar do mês de julho de 2026 (“Férias de meio de ano”), os Profissionais Especializados de Suporte Nível 1 e 2 (PES1 e PES2 - “r” e “s”) e Profissionais Supervisores do PES1 e PES2 (“t” e “u”) participarão de atividades de formação continuada e/ou inicial e/ou cursos, além de eventos, palestras, rodas de conversa e demais ações correlatas. Para esse período, a remuneração será calculada proporcionalmente à carga horária efetivamente prestada (termo definido no Termo de Fomento) à SME.
4. Adicional de deslocamento de profissionais para a região rural (“h”), somente serão pagos, proporcionalmente, quando houver efetiva atuação do profissional nas unidades em questão, quando não disponibilizado transporte pela SME.
5. Será de responsabilidade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - HUTec a contratação de profissionais para o Projeto. Para tanto, haverá elaboração de Processos Seletivos para este fim, sendo cobrada taxa de inscrição dos candidatos para cobrir despesas e custos destes.
6. Descrições, especificações, profissionais, metas, objetivos, e/ou demais informações, aplicam-se no que couber. Quantitativos de profissionais e/ou metas e/ou valores representam projeções iniciais, passíveis de alterações de acordo com a legislação, necessidade, análise e concordância das partes. Especificamente quanto aos profissionais, poderá ocorrer o aumento de seu quantitativo e dos correspondentes valores inicialmente previstos, a requerimento da SME, observado o aumento da demanda e/ou necessidade.

| PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|---------------------|----------------|
| INÍCIO | 15 / 09 / 2025 |
| TÉRMINO | 14 / 09 / 2026 |

Londrina / PR, 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA
Data: 17/09/2025 20:20:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza
Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho (16599469) e autorizo a formalização do Termo de Fomento nº 2201/2025 entre município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital da Universidade Estadual de Londrina-HUTEC mantenedor do **Programa Pró-REDE - Programa de Resposta Estratégica à neuroDiversidade na Educação.**

Convalidam-se todos os atos praticados desde a data da aprovação do Plano de Trabalho anteriormente apresentado (12/09/2025).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabeli Talarico F. da Costa**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 18/09/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16601446** e o código CRC **8E7691F4**.

Referência: Processo nº 19.022.121743/2025-59

SEI nº 16601446